



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 945 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 4º, ítem "c", da Lei / nº 890, de 18 de novembro de 1971, fica aberto na / Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um / crédito adicional até o limite de Cr\$ 700,00 (Sete- / centos cruzeiros), destinado à suplementar a seguin- / te dotação do orçamento vigente:

6

DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

6/ AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

3.2.1.2.61 Instituições Federais

Movimento Brasileiro de Alfabetização de

Adultos (MOBRAL).....Cr\$ 700,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do Artigo anterior será co- / berto com os recursos provenientes do excesso de ar- / recadação, previsto, considerando-se a tendência do / exercício, conforme disposto no § 3º, do Artigo 43, / da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi- / cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de novembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Ge- / rais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e pu



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 009

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 945/72)

blicado no Paço Municipal aos 10 de novembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=